



Artigo



O Perfil dos Não Contribuintes da Previdência Social

Vinícius Carvalho Pinheiro

Secretário de Previdência Social

Renata Mello Baars Miranda

Coordenadora da Secretaria de Previdência Social

No setor privado existem 38,7 milhões de pessoas que não estão cobertas pela previdência social, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD de 1998.

Isso corresponde a 59,1% da população ocupada privada. No futuro, caso não tenham acumulado renda, esse contingente dependerá de benefícios assistenciais, onerando toda a sociedade, ou viverá às custas de suas famílias. Trata-se de uma bomba relógio, que explodirá nas mãos da geração futura.

Mesmo no presente, se o trabalhador não estiver filiado à previdência, a perda da capacidade de trabalho temporária ou permanente devido a acidentes e doenças, ou mesmo o falecimento, pode ser fatal para ele e para a sua família, devido à ausência de garantias à reposição de renda para si e para seus dependentes. Importante lembrar também os casos de maternidade, nos quais a previdência paga 4 meses de salário às mulheres para que permaneçam em casa cuidando dos seus recém-nascidos.

Quem são essas pessoas? E por que não contribuem?

A tabela 1 mostra que a cobertura é extremamente baixa principalmente em relação aos trabalhadores por conta-própria, onde de cada 10 trabalhadores, 8,4 não contribuem para a previdência. Nesta categoria estão 13,5 milhões de excluídos. A situação também é grave em relação aos trabalhadores domésticos, dos quais 73,3% não têm seguro social. Em relação aos empregados, cabe destacar a situação dos sem carteira assinada. São 11,2 milhões de empregados, cujos patrões estão em situação de ilegalidade, reduzindo a cobertura entre os empregados para 65%. O total de empregadores que não contribuem é de cerca de 29%.

O objetivo deste texto é traçar o perfil das pessoas que não estão contribuindo para a Previdência Social. Este mapeamento é fundamental para a formulação de políticas orientadas para a expansão da cobertura do sistema.

TABELA 1
Contribuintes x Não-Contribuintes por Posição na Ocupação
na População Ocupada Privada (exclui militares e estatutários) - 1998

	Contribuintes (A)	Não-Contribuintes (B)	TOTAL (C)	% de Cobertura A/C
Empregados	20.948.587	11.208.346	32.156.933	65,1
Empregado com carteira	19.865.031	-	19.865.031	100,0
Empregados sem carteira	1.083.556	11.208.346	12.291.902	8,8
Trabalhador doméstico	1.340.861	3.686.826	5.027.687	26,7
Trab. Doméstico com carteira	1.228.530	-	1.228.530	100,0
Trab. Doméstico sem carteira	112.331	3.686.826	3.799.157	3,0
Por conta-própria	2.582.775	13.481.287	16.064.062	16,1
Empregador	1.745.015	1.105.516	2.850.531	61,2
Trab. na produção e construção p/ o próprio consumo	13.764	3.161.790	3.175.554	0,4
Não remunerados	97.202	6.023.879	6.121.081	1,7
TOTAL	26.728.204	38.667.644	65.395.848	40,9

Fonte: PNAD 98
Elaboração: SPS/MPAS

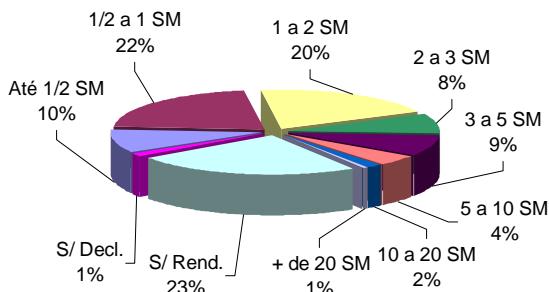


Com o objetivo de investigar o perfil da população brasileira ocupada privada que não contribui para a previdência, de modo a subsidiar a formulação de políticas de conscientização, criação de incentivos e fiscalização, foi feita uma depuração nos dados apresentados na tabela 1, isolando-se dois fatores determinantes em relação à cobertura – renda e idade. Se o trabalhador está inserido em atividades de garantia de sua subsistência, ele está impossibilitado, salvo raríssimas exceções, de contribuir à previdência social. Da mesma forma, é necessário destacar a parcela da população que aufera renda inferior ao salário-mínimo.

De acordo com o gráfico 1, observa-se que 23% dos não contribuintes são pessoas que, embora estejam ocupadas, não recebem nenhum rendimento e não têm recursos para destinar a um seguro social. Além dos sem rendimento, há ainda outros 32% que não contribuem por insuficiência de renda, ou seja, porque recebem como remuneração até 1 salário-mínimo. Depreende-se que cerca de 55% do contingente de não contribuintes, o que significa 21,3 milhões de pessoas, não contribuem simplesmente porque não têm recursos. Estes são os potenciais beneficiários de programas de assistência social focalizados no combate à pobreza.

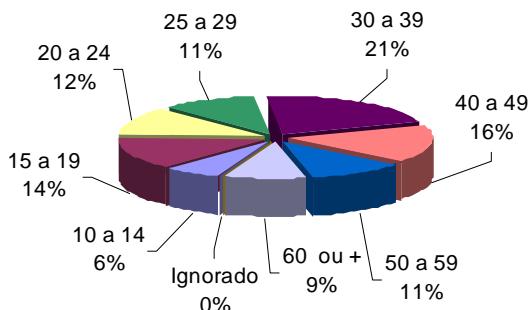
É importante isolar também a influência do trabalho precoce, já que a legislação brasileira autoriza o trabalho, e portanto a filiação à previdência social, somente a partir dos 14 anos na condição de aprendiz e 16 anos como trabalhador. Conforme o gráfico 2, cerca de 6% de trabalhadores não contribuintes estão na faixa de 10 a 14 anos, configurando-se um problema para programas de erradicação do trabalho infantil. Além disso, há cerca de 9% da população de não contribuintes com mais de 60 anos. Nesta faixa etária cerca de 82% da população ocupada não contribuem e é muito difícil que venham a contribuir dada a dificuldade para a população idosa de preencher as condições de elegibilidade relacionadas com a carência e tempo mínimo de contribuição.

GRÁFICO 1
Distribuição dos Não Contribuintes
por Faixa de Renda - 1998



Fonte:PNAD 98
Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 2
Distribuição dos Não Contribuintes
por Grupos de Idade - 1998



Fonte:PNAD 98
Elaboração: SPS/MPAS

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Waldeck Ornélia • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Ricardo de João Braga • Corpo Técnico: Andréa Corrêa Barreto, Rafael Liberal Ferreira de Santana, Renata Mello Baars Miranda, Vera Lúcia Vianna.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.mpas.gov.br
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel (0 XX 61) 317-5266/317-5011. Fax (0 XX 61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@mpas.gov.br

Considerando-se um conceito de população ocupada restrita, em que se exclui os menores de 15 anos e os que ganham menos do que um salário-mínimo, chega-se ao potencial de contribuintes para a previdência social que pode ser incorporado mediante políticas de conscientização, criação de incentivos e fiscalização. Neste contingente, a cobertura previdenciária eleva-se para 57,7%, ou seja, a proporção de não contribuintes reduz-se para 42,3% contra 59,1% se considerada a população ocupada total.

Os dados para a população ocupada restrita indicam que a maior cobertura está entre os trabalhadores empregados, 73,5% (vide tabela 2). Embora seja a posição onde a cobertura é a mais elevada, é preocupante o fato de que dos 27,5 milhões de empregados, 8,3 milhões são empregados cujos empregadores não assinam suas carteiras de trabalho. Em relação aos empregados a tendência observada no transcorrer da década de 90 é de diminuição da cobertura devido à queda da participação dos empregados com carteira na população ocupada e elevação da participação dos empregados sem carteira, consequência da informalização do mercado de trabalho (vide box 1).

A maioria dos trabalhadores domésticos não contribuem para a Previdência. Dos 3,2 milhões de trabalhadores nesta posição, 2,0 milhões (63,8%) não possuem carteira assinada. A informalidade implica num reduzido número de contribuintes. Entre os trabalhadores domésticos sem carteira, apenas 4,3% contribuem para instituto de previdência.

TABELA 2
Contribuintes x Não-Contribuintes por Posição na Ocupação
na População Ocupada Privada Restrita - 1998

	Contribuintes (A)	Não-Contribuintes (B)	TOTAL (C)	% de Cobertura A/C
Empregados	20.177.047	7.294.781	27.471.828	73,5
<i>Empregado com carteira</i>	19.195.945	-	19.195.945	100,0
<i>Empregados sem carteira</i>	981.102	7.294.781	8.275.883	11,8
Trabalhador doméstico	1.241.152	1.950.711	3.191.863	38,9
<i>Trab. Doméstico com carteira</i>	1.154.101	-	1.154.101	100,0
<i>Trab. Doméstico sem carteira</i>	87.051	1.950.711	2.037.762	4,3
Por conta-própria	2.302.922	8.384.206	10.687.128	21,5
Empregador	1.598.508	898.695	2.497.203	64,0
Não remunerados (**)	2.402	8.786	11.188	21,5
TOTAL	25.322.031	18.537.179	43.859.210	57,7

Fonte:PNAD 98

Elaboração: SPS/MPAS

(*) Exclui militares e estatutários, trabalhadores sem qualquer fonte de renda e que ganham menos de 1 salário-mínimo e trabalhadores com menos de 15 e mais de 59 anos.

(**) São trabalhadores que não recebem rendimentos do trabalho, mas possuem outras fontes de renda.

É importante lembrar que os patrões dos empregados sem carteira, incluindo os domésticos, estão na ilegalidade. Como a responsabilidade de recolhimento é do empregador, a Previdência Social garante aos empregados o direito de requerer o benefício no futuro, desde que comprovem o tempo de serviço. Com o intuito de evitar que o benefício seja concedido sem contrapartida de contribuições, a Previdência Social deve permanentemente fiscalizar os empregadores e suas empresas. Para reforçar essas ações está em tramitação no Congresso a Lei de Crimes contra a Previdência Social.

Entre os empregadores o índice de cobertura é de 61,2%. Dos 3,2 milhões de pessoas exercendo esta ocupação, 1,1 milhão estão excluídos da proteção previdenciária. Considerando

A aprovação da Lei de Crimes contra a Previdência Social é fundamental para combater a sonegação e garantir o direito dos trabalhadores.



que entre os empregadores o nível de renda é mais elevado, ainda restam muitos empregadores descobertos cujas razões para a evasão ao sistema devem ser investigadas.

Os trabalhadores por conta-própria representam 24,4% das pessoas ocupadas segundo dados da PNAD 98. O elevado número de trabalhadores nesta ocupação é resultado de modificações no mercado de trabalho, com aumento do setor de serviços e autonomização da mão-de-obra (ver box 1). Nesta posição na ocupação verifica-se uma cobertura bastante reduzida, 16,1%. Para os trabalhadores autônomos, embora a filiação ao sistema previdenciário seja obrigatória, ela ocorre a partir da iniciativa do próprio trabalhador e não por intermédio do empregador. Neste caso, não há meios eficazes de fiscalização das contribuições. Conhecendo esta limitação, a Previdência Social, em novembro de 1999, optou por implementar medidas de incentivo aos trabalhadores do setor informal para se filiarem ao INSS como contribuintes individuais, destacando-se **o acesso ao salário-maternidade, a eliminação da escala de salário-base, diminuição das contribuições de autônomos que prestam serviços para empresas, redução das multas para indenização de tempo de serviço passado e a simplificação das categorias**. Além disso, está sendo preparada uma ampla campanha de conscientização para esta categoria.

A renda é o principal fator que explica a não contribuição para a população ocupada restrita. Conforme mostra o gráfico 3, quanto maior a renda maior a proporção de contribuintes. Entre as pessoas que recebem 1 salário-mínimo, a cobertura é de apenas 39%, enquanto entre os que recebem renda superior a 20 salários-mínimos a cobertura chega a 84%.

O gráfico 4 mostra que a idade influencia a contribuição à previdência somente nos casos extremos. Enquanto para os grupos mais jovens (15 a 19 anos) e mais idosos (50 a 59 anos), a cobertura é 47% e 51%, em toda a faixa etária de 20 a 50 anos a cobertura mantém-se entre 58% a 61%.

GRÁFICO 3
Cobertura da Previdência Social por faixa de renda - População Ocupada Restrita - 1998

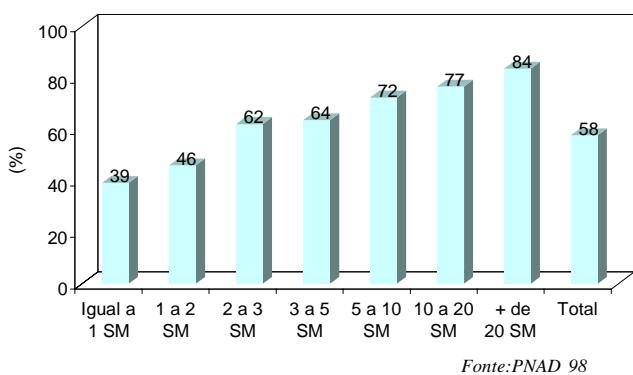
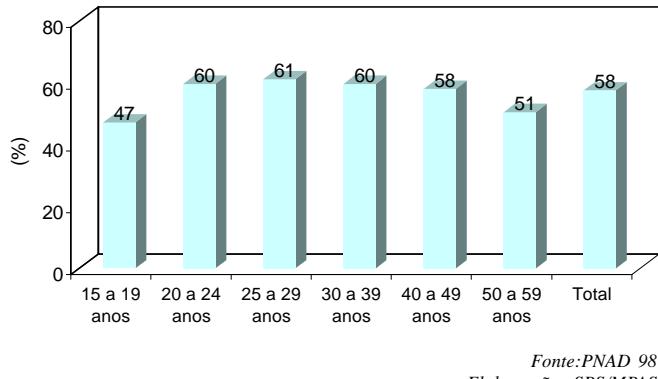


GRÁFICO 4
Cobertura da Previdência Social por grupos de idade - População Ocupada Restrita - 1998



Na tabela 3 são apresentados dados de não contribuintes conforme o local de trabalho em que a atividade é desenvolvida. Observa-se que nos locais de trabalho como loja, oficina, fábrica e escola, onde predominam trabalhadores empregados, a cobertura é a mais elevada, 74,2%. Nos outros locais de trabalho os contribuintes representam menos de 40% da população ocupada. Merecem destaque os trabalhadores de vias ou áreas públicas, em que 88,6% não contribuem para a Previdência Social, ou seja, uma cobertura de apenas 11,4%. Estes são principalmente camelôs e vendedores ambulantes que trabalham por conta-própria.

TABELA 3
Cobertura da Previdência Social
por local de trabalho – Pop. Ocupada
Restrita - 1998

LOCAL DE TRABALHO	% DE COBERTURA
Loja, oficina, fábrica, escola, etc.	74,2
Domicílio de empregador, patrão etc	35,7
Veículo automotor	33,7
Fazenda, etc.	29,3
Domicílio onde moravam	22,8
Local designado pelo empregador, etc	18,6
Via ou área pública	11,4
Outro	4,3
TOTAL	57,7

*Fonte:PNAD 98
Elaboração: SPS/MPAS*

TABELA 4
Cobertura da Previdência Social
por ramo de atividade – Pop. Ocupada
Restrita - 1998

RAMO DE ATIVIDADE	% DE COBERTURA
Outras ativid. Industriais	84,9
Social	78,1
Indústria de transformação	77,6
Administração pública	74,8
Outras	72,9
Serviço Auxiliar da ativid. econ.	66,7
Transporte e comunicação	66,6
Comércio de mercadorias	60,6
Prestação de serviços	46,6
Indústria da construção	34,4
Agrícola	28,4
TOTAL	57,7

*Fonte:PNAD 98
Elaboração: SPS/MPAS*

A análise por ramo de atividade indica que a maior cobertura encontra-se no setor industrial, onde na indústria de transformação o valor é de 77,6% e em outras atividades industriais é de 84,9%. A indústria da construção é uma exceção uma vez que a cobertura é de apenas 34,4%.

No setor agrícola observa-se o índice de cobertura mais reduzido. Verifica-se pela tabela 4 que apenas 28,4% dos trabalhadores deste setor estão protegidos pela Previdência Social. Para estimular a formalização do trabalho no campo, a proposta do governo prevê que o empregador rural poderá deduzir de sua contribuição o que for recolhido do empregado.

Na atividade de prestação de serviços verifica-se, também, uma proporção de contribuintes inferior à de não-contribuintes, da ordem de 46,5%. Dentre as medidas direcionadas para diminuir a sonegação neste setor está o procedimento já em vigor da sub-rogação, em que a empresa contratante dos serviços deve reter 11% do faturamento a título de contribuição previdenciária da empresa prestadora.

O gráfico 5 mostra que independente do ramo de atividade, a cobertura dos empregados é sempre muito superior a dos trabalhadores por conta-própria. Em particular nas atividades do setor primário e secundário da economia, a diferença entre a cobertura destes trabalhadores é bastante significativa. No setor agrícola, enquanto a taxa para os empregados é de 43%, para os conta-própria é de apenas 8%. Na indústria de transformação tem-se uma taxa de cobertura para os empregados de 83% contra apenas 19% para os trabalhadores por conta-própria. A taxa de cobertura dos empregados é, em média, 5 vezes maior do que a dos conta-própria nestes segmentos. Isso demonstra que nestas atividades a posição na ocupação é um forte determinante para a não contribuição em relação aos outros setores pois, na média de todos os ramos de atividade, a taxa de cobertura dos empregados é 3,2 vezes maior do que a taxa de cobertura dos conta-própria.

No setor terciário tem-se uma diferença entre as taxas de cobertura do empregado e conta-própria menos acentuada. Na atividade de prestação de serviços e comércio de mercadorias, enquanto a cobertura dos empregados é de 69% e 76%, respectivamente, a dos trabalhadores por conta-própria é de cerca de 23% para a prestação de serviços e 26%

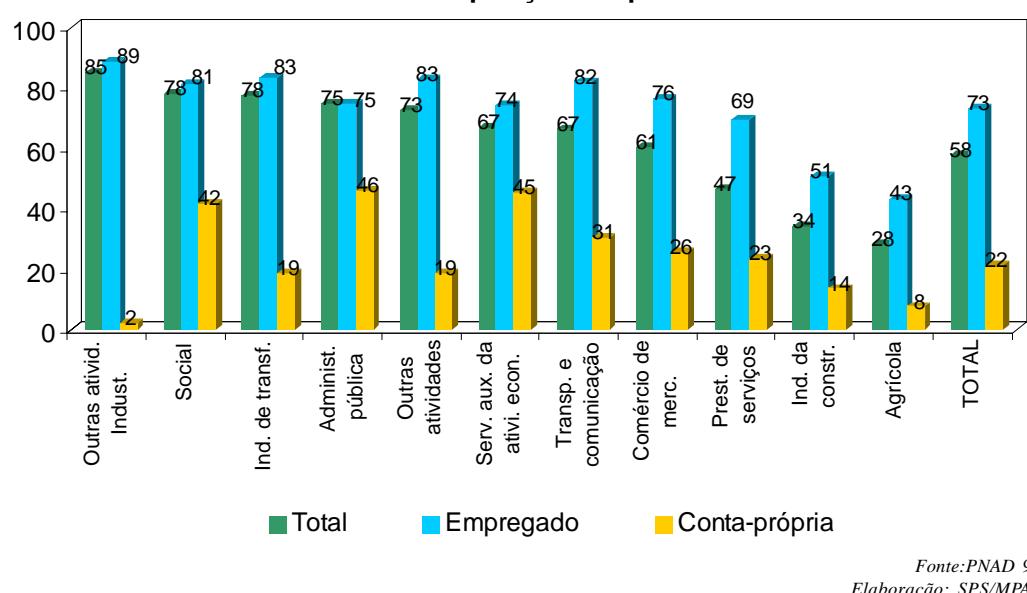
Para aumentar a cobertura na área rural está em discussão um Projeto de Lei que estimula o empregador a registrar o seu empregado.

A sub-rogação é a principal medida para aumentar a formalização no setor de serviços. Nos últimos 12 meses, esta medida foi responsável por um incremento de R\$ 410,4 milhões na arrecadação. Especificamente neste mês de fevereiro, a sub-rogação resultou em um aumento da arrecadação de 46,3% em relação ao mesmo mês de 1999.



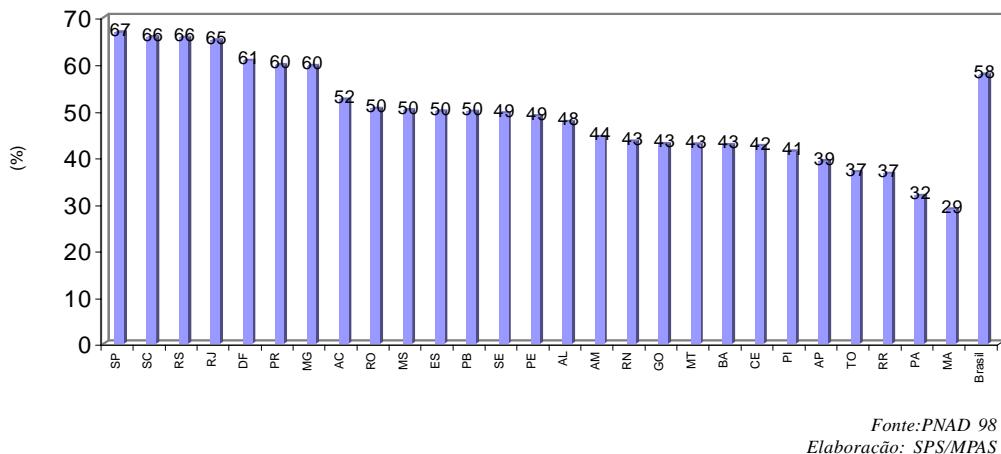
para o comércio de mercadorias, ou seja, uma taxa de cobertura três vezes superior para os empregados. Na administração pública e nas atividades sociais a posição na ocupação não é tão preponderante na explicação da taxa de cobertura, uma vez que a relação entre a taxa de cobertura dos empregados é o dobro da dos conta-própria.

GRÁFICO 5
Cobertura da Previdência Social por Posição na Ocupação
e Ramo de Atividade - População Ocupada Restrita - 1998



Em relação aos estados, conforme o gráfico 6, pode-se observar que a taxa de cobertura do sistema varia conforme o perfil econômico dos estados. Em um primeiro grupo, onde a cobertura oscila entre 67% e 60% estão o Distrito Federal, os estados do Sul e Sudeste, excluindo o Espírito Santo. Nestes predominam atividades onde os trabalhadores possuem carteira assinada. Os estados da região Norte estão com os dados de cobertura subestimados, em razão da exclusão de sua população rural na PNAD. A tendência é de que estes estados apresentem taxas de cobertura semelhantes ou inferiores a do Maranhão de 29%. Em um grupo intermediário estão os estados do Nordeste e Centro-oeste onde a cobertura oscila entre 41% e 50%.

GRÁFICO 6
Cobertura da Previdência Social por Estado
- População Ocupada Restrita - 1998



O fator que exerce influência mais acentuada sobre a taxa de cobertura é a renda. Ficou claro pelos dados apresentados que quanto maior a renda do trabalhador, maior é a cobertura previdenciária independente das outras variáveis, como posição na ocupação, idade, localização geográfica, locais de trabalho e ramos de atividade. A posição na ocupação também exerce importância fundamental quanto à cobertura da Previdência. Os trabalhadores por conta-própria têm a menor taxa de cobertura, uma vez que a filiação destes ao sistema depende de atitude própria. Para os empregados a situação é inversa. Verifica-se entre estes a cobertura mais elevada em função da responsabilidade de seus patrões de filiá-los ao sistema. Merece destaque, também, as modificações do mercado de trabalho com expansão da participação dos trabalhadores por conta-própria, prejudicando a expansão da cobertura previdenciária. A análise por região indica que nos estados do Nordeste e Norte, por influência da atividade econômica, onde existem muitos trabalhadores no setor agrícola, e também em razão da renda mais baixa, têm-se as menores taxas de cobertura do Brasil. Em relação à idade observou-se que não é uma variável muito importante para explicar o nível de cobertura do sistema previdenciário.

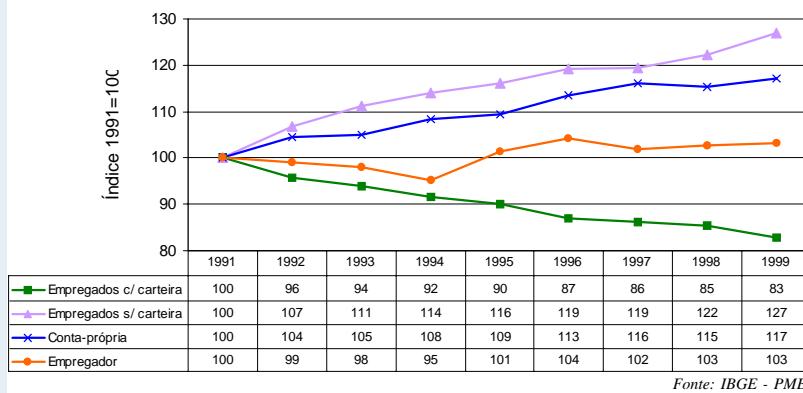
Por fim, é importante ressaltar que esta é uma análise preliminar e agregada do perfil dos não contribuintes. Estudos mais aprofundados e desagregados vêm sendo desenvolvidos pela Previdência Social de modo a elaborar um mapeamento completo do perfil dos não contribuintes e, principalmente, das causas determinantes deste quadro.

BOX 1

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

No Brasil, a década de 90 é marcada por modificações estruturais no mercado de trabalho, com aumento da participação dos trabalhadores por conta-própria e redução deste indicador para os empregados com carteira. A proporção de empregados sem carteira assinada e trabalhadores por conta-própria na população ocupada aumentou de forma constante de 1991 a 1999. Durante este período, verificou-se um incremento de 27% na participação dos empregados sem carteira e de 17% para os trabalhadores por conta-própria, conforme dados do gráfico I. A participação dos empregadores elevou-se, também, perfazendo no período analisado um aumento de 3%.

Gráfico I
Evolução do Mercado de Trabalho (1991-1999)



Em 1991, os empregados sem carteira representavam 20,8% da população ocupada. No ano de 1999 a participação elevou-se para 26,4%. Para os trabalhadores por conta-própria, a participação evoluiu de 20,1% para 23,6% e a dos empregadores de 4,4% para 4,6%.

Os empregados com carteira assinada apresentaram participação decrescente ao longo de todo o período analisado. Enquanto em 1991 sua participação era de 53,7%, em 1999 esta relação caiu para 44,5%, ou seja, uma redução de 17%.



Déficit Previdenciário (INPC de fev/00)

No mês (fev)	R\$ 547,1 milhões
Acum. no ano	R\$ 1,3 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 9,6 bilhões

O déficit previdenciário de fevereiro de 2000 foi de R\$ 547,1 milhões, 28,7% inferior ao verificado em janeiro de 2000.

Saldo Previdenciário

A Previdência Social fechou suas contas no mês de fevereiro de 2000 com um déficit da ordem de R\$ 547,1 milhões (gráfico 1), resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 4,13 bilhões frente a uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 4,67 bilhões – dados sujeitos a revisão. O déficit verificado neste mês de fevereiro apresentou uma queda substancial de 28,7% em relação ao resultado de janeiro deste ano em virtude do aumento de 5,6% da arrecadação líquida e da estagnação da despesa com benefícios no período.

A arrecadação líquida de fevereiro foi favorecida principalmente pela queda de 37,5% das transferências a terceiros em relação a janeiro, cabendo destacar que naquele mês houve o impacto do pagamento do décimo-terceiro dos terceiros referente ao ano de 1999. Contribuíram também para o bom desempenho da arrecadação líquida o ingresso de R\$ 41,7 milhões referentes a quitação de dívidas da Fundação IBGE junto à Previdência e o ingresso de R\$ 60,0 milhões de depósitos judiciais, um aumento de 46,7% em relação a janeiro.

Com relação à despesa com benefícios, verifica-se neste mês de fevereiro praticamente o mesmo montante de gastos realizado em janeiro deste ano (R\$ 4,67 bilhões), valendo destacar que este patamar é inferior à média de R\$ 4,8 bilhões verificada entre os meses de julho a outubro de 1999 (período não influenciado pelas sazonalidades do aumento do valor do piso previdenciário e do pagamento do décimo-terceiro). Este comportamento é explicado principalmente pela queda da participação das aposentadorias por tempo de contribuição - ATCs nos gastos da Previdência.

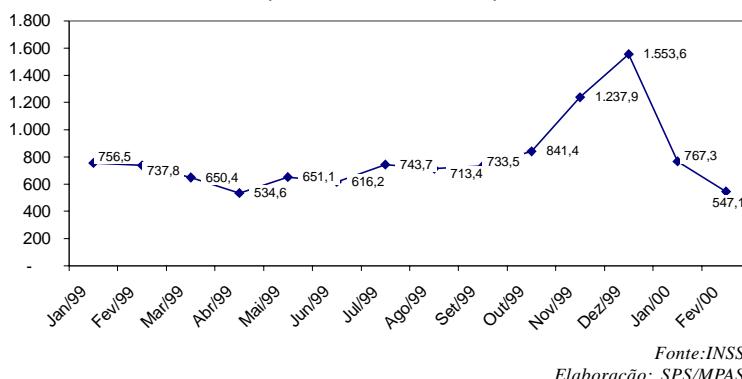
Déficit Acumulado Jan-Fev - R\$ milhões de fev/00 (INPC) -

	Arrec. Líquida	Benef. Previd.	Saldo
Jan-Fev/99	7.768,8	9.263,2	(1.494,4)
Jan-Fev/00	8.031,9	9.346,3	(1.314,3)

Fonte:INSS

Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 1
Evolução Mensal do Déficit Previdenciário Jan/99 a Fev/00
(R\$ milhões de fev/00 - INPC)

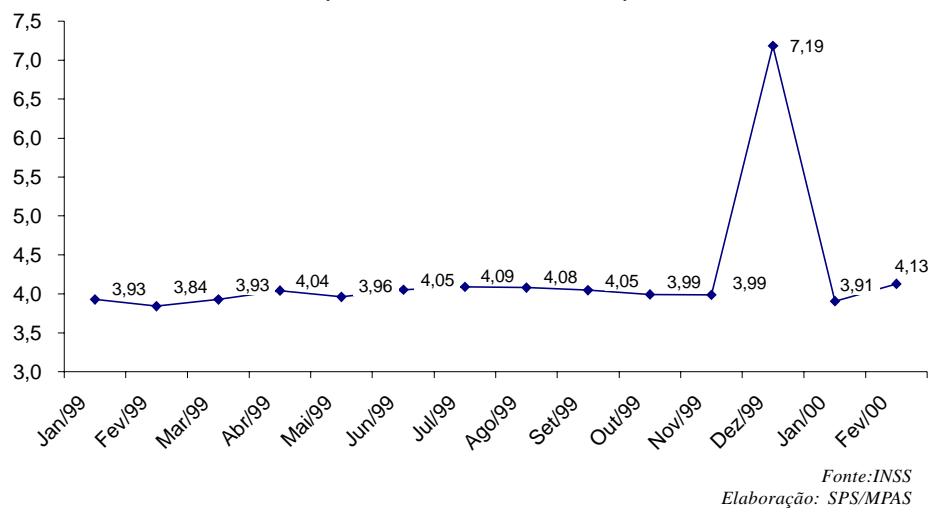


Arrecadação

A arrecadação líquida do mês de fevereiro de 2000 foi de R\$ 4,13 bilhões, 5,6% superior à verificada no mês de janeiro passado. Este incremento deve-se mais à queda de 37,5% no montante transferido aos terceiros e de recursos provenientes de recuperação de créditos do que propriamente da contribuição sobre folha de salários. De fato, além do ingresso de R\$ 41,7 milhões em fevereiro referentes à quitação de dívidas da Fundação IBGE, os depósitos judiciais cresceram 46,7% em relação a janeiro, enquanto a arrecadação bancária apresentou um incremento de 0,7% neste período. O bom desempenho da arrecadação ocorreu mesmo com a queda da arrecadação do SIMPLES, que ficou em R\$ 134,8 milhões, 25,6% inferior ao arrecadado em janeiro.

A arrecadação líquida da Previdência no mês de fevereiro foi de R\$ 4,13 bilhões, 5,6% superior à arrecadação de janeiro de 2000.

GRÁFICO 2
Evolução da Arrecadação Líquida Previdenciária Jan/99 a Fev/00
(R\$ bilhões de fev/00 - INPC)



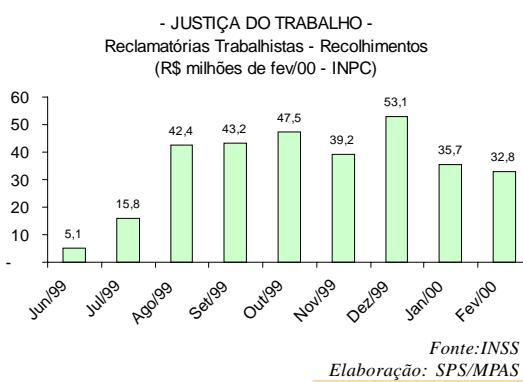
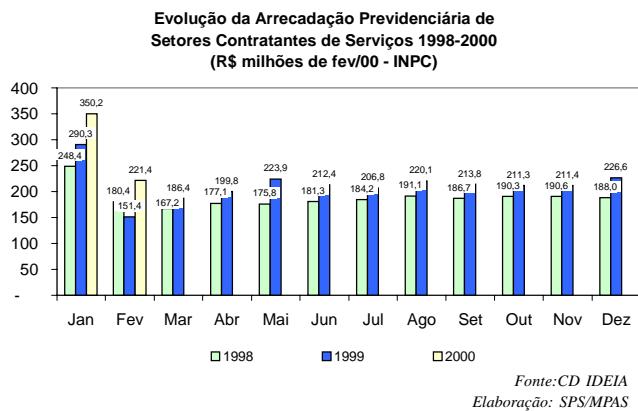
Convém ressaltar que mesmo com a realização de leilão de certificados da dívida pública – CDPs em fevereiro, só haverá resgate de valores em março – a previsão é de R\$ 30,0 milhões – tendo havido o ingresso de apenas R\$ 2,1 milhões em fevereiro referentes a títulos emitidos em leilões passados e de outros títulos referentes às operações diretas.

Para os próximos meses espera-se que a arrecadação previdenciária seja favorecida com a adesão das empresas ao REFIS - Programa de Refinanciamento Fiscal, que pretende implementar medidas com o intuito de recuperar créditos da Previdência e do Tesouro Nacional junto aos devedores.

Além dos depósitos judiciais, dos leilões de certificados da dívida pública – CDPs e da quitação de dívidas de empresas junto à



Previdência, outras medidas implementadas na área de arrecadação vêm apresentando resultados positivos, com destaque para a subrogação do recolhimento previdenciário de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra e a cobrança de contribuições sociais pela Justiça do Trabalho.



A despesa com benefícios previdenciários vem apresentando uma tendência de estagnação em 2000 devido principalmente à queda da participação das ATCs no total de gastos.

Despesas

Em fevereiro de 2000 a Previdência Social pagou 18,9 milhões de benefícios, sendo que os gastos exclusivamente com benefícios previdenciários foram de R\$ 4,67 bilhões. Em relação ao primeiro bimestre de 1999, o acumulado janeiro-fevereiro de 2000 apresentou uma elevação de apenas 0,76%. De fato, a trajetória das despesas mensais aponta para uma estabilização dos gastos em um patamar inferior àquele verificado entre agosto a outubro de 1999 - conforme visto no gráfico 2 – não obstante a elevação do número total de benefícios pagos no período.

Pode-se apontar como causa para tal efeito principalmente a diminuição da participação das aposentadorias por tempo de contribuição no total de benefícios pagos, como pode ser visto no gráfico 4, o que implica na queda no valor médio dos benefícios previdenciários emitidos.

GRÁFICO 3
Evolução da Despesa com Benefícios Previdenciários Jan/99 a Fev/00
(R\$ bilhões de fev/00 - INPC)

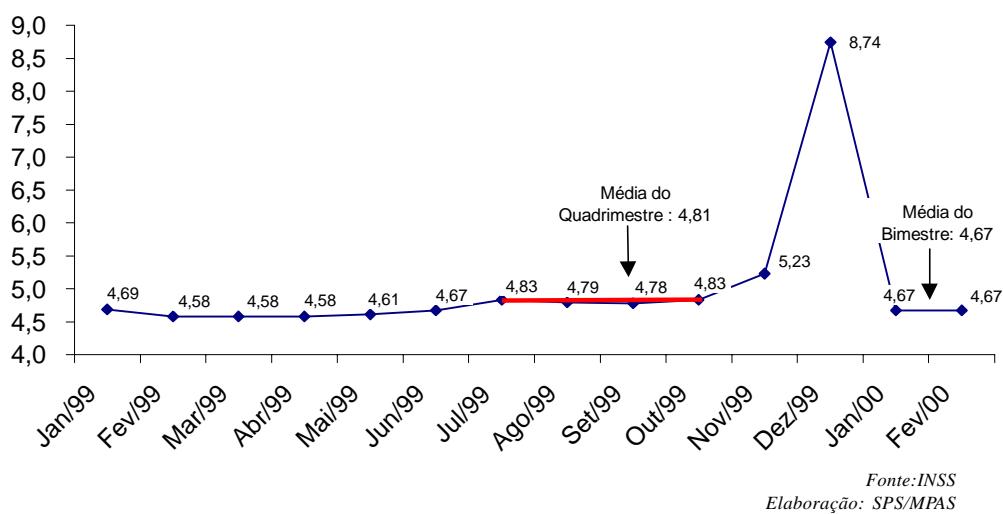
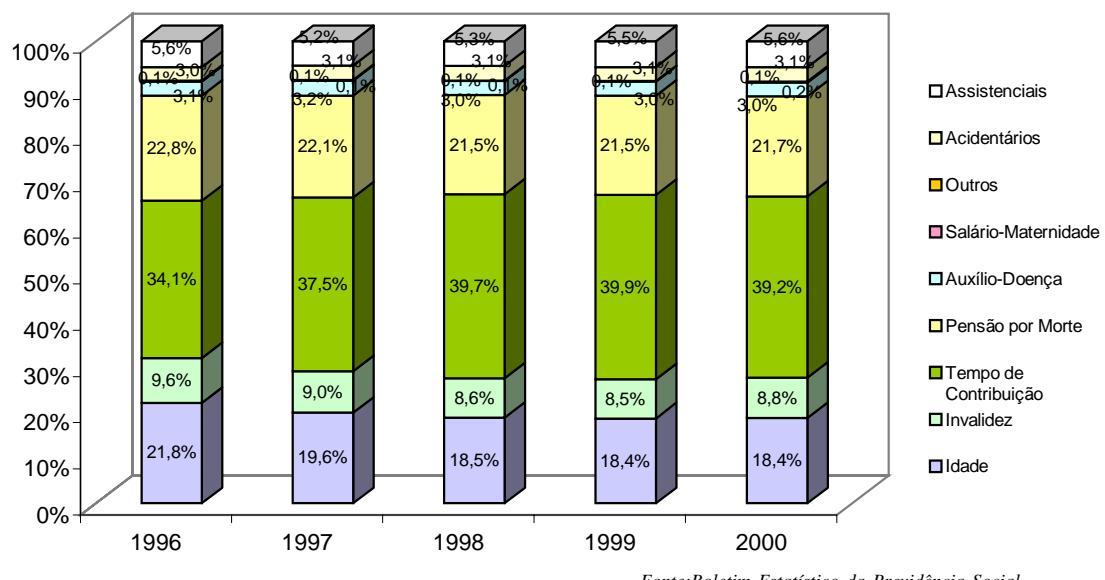
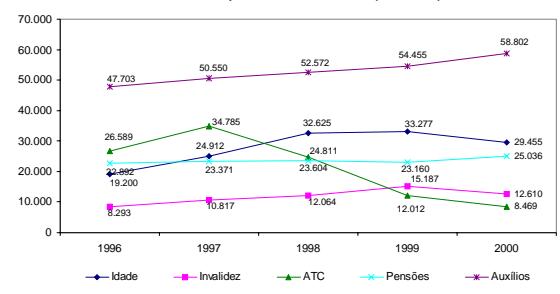


GRÁFICO 4
Evolução da Composição da Despesa com Benefícios Emitidos
pela Previdência Social - Acumulado Janeiro a Fevereiro de Cada Ano -



No primeiro bimestre do ano as concessões acumuladas foram de 416,1 mil, 36,3% superior ao mesmo período do ano anterior – tabela 1 – o que demonstra uma entrada cada vez maior de beneficiários no sistema. À exceção da concessão das ATCs, que teve uma queda significativa de 15,9%, todos os demais benefícios apresentaram aumento, sendo que a mais importante das elevações foi a da concessão do salário-maternidade, da ordem de 243,5%, principalmente em decorrência de medidas adotadas a partir de novembro de 1999, que visaram a expansão das concessões deste benefício para contribuintes individuais e a sua concessão nas agências do INSS, que antes eram feitas nas empresas. Em relação

Evolução da Quantidade Média Mensal de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (1996-2000)



ao primeiro bimestre de 1999, a expansão do salário-maternidade e a concessão nas agências representaram um aumento de praticamente 60 mil concessões.

TABELA 1
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
pela Previdência Social 1996-00 (Janeiro a Fevereiro)

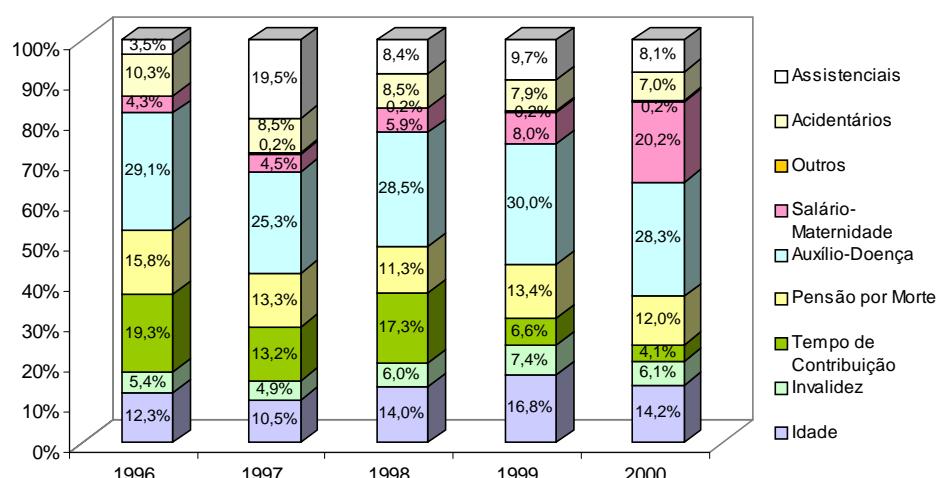
	1996	1997	Acumulado Jan-Fev	2000	Var. entre os períodos (%)			
	1996	1997	1998		97/96	98/97	99/98	00/99
PREVIDENCIÁRIOS	195.945	202.739	243.309	251.434	353.315	3,5	20,0	3,3
Aposentadorias	84.121	80.619	109.110	94.191	101.065	-4,2	35,3	-13,7
Idade	28.047	29.702	40.949	51.411	58.909	5,9	37,9	25,5
Invalidez	12.195	13.827	17.476	22.634	25.219	13,4	26,4	29,5
Tempo de Contribuição	43.879	37.090	50.685	20.146	16.937	-15,5	36,7	-60,3
Pensão por Morte	35.834	37.479	33.074	40.771	50.072	4,6	-11,8	23,3
Auxílio-Doença	66.038	71.356	83.275	91.494	117.604	8,1	16,7	9,9
Salário-Maternidade	9.844	12.772	17.364	24.414	83.862	29,7	36,0	40,6
Outros	108	513	486	564	712	375,0	-5,3	16,0
ACIDENTÁRIOS	23.310	23.921	24.830	24.211	29.205	2,6	3,8	-2,5
ASSISTENCIAIS	8.033	54.966	24.463	29.569	33.583	584,3	-55,5	20,9
TOTAL	227.288	281.626	292.602	305.214	416.103	23,9	3,9	4,3
								36,3

Fonte:Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: SPS/MPAS

Quanto à composição das concessões, na comparação entre os primeiros bimestres de 1999 e o de 2000, a participação das aposentadorias caem de 30,8% para 24,4% do total, tendo todas as espécies – ATC, aposentadoria por invalidez e por idade - apresentado quedas – conforme constata-se no gráfico 5.

GRÁFICO 5
Evolução da Composição da Quantidade dos Benefícios Concedidos
pela Previdência Social - Acumulado Janeiro a Fevereiro de Cada Ano -



Fonte:Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2000 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. 2000
1. SALDO INICIAL	655.405	1.076.387	931.712	-	-	-	-	-	-	-	-	-	655.405
2. RECEBIMENTOS	6.140.450	5.330.732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.471.182
2.1. ARRECADAÇÃO													
- Arrecadação Bancária	4.380.848	4.423.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.804.469
- Arrecadação / SIMPLES ⁽¹⁾	4.164.108	4.197.320	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.361.428
- Arrecadação / REFIS ⁽²⁾	181.250	134.852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	316.101
- Quitação de Dívidas ⁽³⁾	-	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
- Depósitos Judiciais ⁽⁴⁾	40.893	60.032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.925
- Restituições de Arrecadação	(5.403)	(10.349)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.751)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.312	3.216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.528
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	32.928	10.768	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.696
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁵⁾	448.231	(110.716)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	337.516
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.275.131	1.003.842	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.278.973
- Recursos Ordinários	18.648	5.778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.425
- COFINS	531.555	178.062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	709.616
- COFINS/LOAS	144.495	145.775	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290.270
- COFINS/EPU	60.179	58.066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.245
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	70.255	64.224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134.480
- Contrib. Provisória / Mov. Financeira - CPMF	450.000	551.937	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.001.937
3. PAGAMENTOS	5.719.468	5.475.407	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.194.875
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.242.879	5.177.484	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.420.363
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.875.804	4.876.575	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.752.379
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁶⁾	4.671.144	4.672.774	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.343.918
- Benefícios Provisionados	4.705.889	4.715.449	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.421.338
- Devolução de Benefícios	(34.745)	(42.675)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(77.420)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	204.660	203.801	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408.461
3.1.2.1. EPU T.N.	60.179	58.066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.245
3.1.2.3. LOAS	144.481	145.735	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290.216
3.1.2. PESSOAL ⁽⁷⁾	256.788	211.653	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	468.440
3.1.3. CUSTEIO ⁽⁸⁾	110.286	89.257	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	199.544
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽⁹⁾	476.589	297.922	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	774.512
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	3.904.258	4.125.699	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.029.957
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(766.886)	(547.075)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.313.961)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(971.546)	(750.876)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.722.422)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	420.982	(144.675)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	276.307
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹⁰⁾	1.076.387	931.712	931.712	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEPS/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

* Fluxo de caixa de fevereiro de 2000 sujeito a revisão.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Em fev/00, quitação de dívidas da Fundação IBGE.

(4) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos..

(6) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(7) Reunião pagamentos realizados a ativos, inativos, e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDPEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Fevereiro de 2000 (R\$ mil de fev/00 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil de Fevereiro de 00 (INPC)								
	Fev/99	Jan/00	Fev/00	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a Fev./99	Acum. Jan. a Fev./00	Var. Acum. V/IV	
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %	
1. SALDO INICIAL	351.627	655.733	1.076.387	64,2	206,1	504.155	655.733	30,1	
2. RECEBIMENTOS	5.236.694	6.143.520	5.330.732	(13,2)	1,8	10.721.417	11.474.252	7,0	
2.1. ARRECADAÇÃO	4.138.849	4.383.038	4.423.621	0,9	6,9	8.407.008	8.806.659	4,8	
- Arrecadação Bancária	3.994.065	4.166.190	4.197.320	0,7	5,1	8.018.667	8.363.510	4,3	
- Arrecadação / SIMPLES ⁽¹⁾	109.099	181.340	134.852	(25,6)	23,6	247.273	316.192	27,9	
- Arrecadação / REFIS ⁽²⁾	-	-	51	-	-	-	51	-	
- Quitação de Dívidas ⁽³⁾	-	-	41.715	-	-	-	41.715	-	
- Depósitos Judiciais ⁽⁴⁾	39.020	40.914	60.032	46,7	53,8	147.090	100.946	(31,4)	
- Restituições de Arrecadação	(3.335)	(5.405)	(10.349)	91,4	210,3	(6.022)	(15.754)	161,6	
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	5.796	3.313	3.216	(2,9)	(44,5)	10.703	6.530	(39,0)	
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	17.808	32.944	10.768	(67,3)	(39,5)	33.032	43.712	32,3	
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁵⁾	478.673	448.455	(110.716)	(124,7)	(123,1)	1.061.475	337.740	(68,2)	
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	595.568	1.275.769	1.003.842	(21,3)	68,6	1.209.199	2.279.611	88,5	
- Recursos Ordinários	255.309	18.657	5.778	(69,0)	(97,7)	352.906	24.435	(93,1)	
- COFINS	100.103	531.820	178.062	(66,5)	77,9	280.518	709.882	153,1	
- COFINS/LOAS	121.017	144.567	145.775	0,8	20,5	241.533	290.342	20,2	
- COFINS/EPU	-	60.209	58.066	(3,6)	-	-	118.275	-	
- Fundo de Estabilização Fiscal	98.495	-	-	-	(100,0)	196.093	-	(100,0)	
- Fundo de Estabilização Fiscal/EPU	13.044	-	-	-	(100,0)	130.548	-	(100,0)	
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	70.290	64.224	(8,6)	-	-	134.515	-	
- Contrib. social sobre lucro	7.601	-	-	-	(100,0)	7.601	-	(100,0)	
- CPMF	-	450.225	551.937	22,6	-	-	1.002.162	-	
3. PAGAMENTOS	5.374.965	5.722.328	5.475.407	(4,3)	1,9	11.007.679	11.197.734	1,7	
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.075.960	5.245.500	5.177.484	(1,3)	2,0	10.369.507	10.422.984	0,5	
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.768.445	4.878.242	4.876.575	(0,0)	2,3	9.640.637	9.754.817	1,2	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁶⁾	4.577.692	4.673.480	4.672.774	(0,0)	2,1	9.263.202	9.346.254	0,9	
- Benefícios Provisionados	4.605.822	4.708.242	4.715.449	0,2	2,4	9.321.547	9.423.691	1,1	
- Devolução de Benefícios	(28.130)	(34.762)	(42.675)	22,8	51,7	(58.345)	(77.437)	32,7	
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	190.753	204.762	203.801	(0,5)	6,8	377.436	408.563	8,2	
3.1.2.1. EPU T.N.	70.100	60.209	58.066	(3,6)	(17,2)	136.692	118.275	(13,5)	
3.1.2.2. LOAS	120.653	144.553	145.735	0,8	20,8	240.744	290.288	20,6	
3.1.2. PESSOAL ⁽⁷⁾	234.323	256.916	211.653	(17,6)	(9,7)	404.464	468.569	15,8	
3.1.3. CUSTEIO ⁽⁸⁾	73.192	110.342	89.257	(19,1)	21,9	324.406	199.599	(38,5)	
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽⁹⁾	299.004	476.828	297.922	(37,5)	(0,4)	638.172	774.750	21,4	
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	3.839.845	3.906.211	4.125.699	5,6	7,4	7.768.836	8.031.910	3,4	
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(737.847)	(767.269)	(547.075)	(28,7)	(25,9)	(1.494.366)	(1.314.344)	(12,0)	
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(928.600)	(972.032)	(750.876)	(22,8)	(19,1)	(1.871.801)	(1.722.907)	(8,0)	
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(138.270)	421.192	(144.675)	(134,3)	4,6	(286.262)	276.518	(196,6)	
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹⁰⁾	213.357	1.076.925	931.712	(13,5)	336,7	213.357	931.712	336,7	

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

* Fluxo de caixa de fevereiro de 2000 sujeito a revisão.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Em fev/00, quitação de dívidas da Fundação IBGE.

(4) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio., GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (sálario educação), INCARA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de fev/00 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em R\$ milhões de fevereiro/00 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de fevereiro do ano correspondente, a preços de fevereiro/00 (INPC)						
1990	5.428	335	5.093	2.952	58	2.140
1991	6.296	414	5.882	3.295	56	2.587
1992	6.268	370	5.898	3.726	63	2.172
1993	6.816	496	6.320	5.120	81	1.200
1994	5.384	468	4.916	4.684	95	232
1995	7.297	656	6.641	6.295	95	346
1996	7.669	627	7.041	7.303	104	(262)
1997	8.546	606	7.940	7.780	98	160
1998	8.398	374	8.025	8.788	110	(763)
1999	8.407	638	7.769	9.263	119	(1.494)
2000	8.807	775	8.032	9.346	116	(1.314)
Fev/98	4.238	314	3.924	4.294	109	(369)
Mar/98	4.221	309	3.912	4.312	110	(400)
Abr/98	4.260	433	3.828	4.346	114	(518)
Mai/98	4.198	102	4.096	4.317	105	(221)
Jun/98	4.290	292	3.998	4.450	111	(452)
Jul/98	4.295	478	3.816	4.624	121	(808)
Ago/98	4.293	121	4.172	4.658	112	(485)
Set/98	4.279	316	3.963	4.717	119	(754)
Out/98	4.478	480	3.998	4.739	119	(741)
Nov/98	4.160	441	3.719	5.223	140	(1.505)
Dez/98	7.966	481	7.485	8.604	115	(1.119)
Jan/99	4.268	339	3.929	4.686	119	(757)
Fev/99	4.139	299	3.840	4.578	119	(738)
Mar/99	4.205	276	3.928	4.579	117	(650)
Abr/99	4.313	271	4.042	4.576	113	(535)
Mai/99	4.235	277	3.958	4.609	116	(651)
Jun/99	4.325	273	4.052	4.668	115	(616)
Jul/99	4.376	289	4.087	4.831	118	(744)
Ago/99	4.329	248	4.081	4.794	117	(713)
Set/99	4.323	278	4.045	4.779	118	(734)
Out/99	4.310	317	3.993	4.834	121	(841)
Nov/99	4.287	299	3.988	5.226	131	(1.238)
Dez/99	7.463	276	7.188	8.741	122	(1.554)
Jan/00	4.383	477	3.906	4.673	120	(767)
Fev/00	4.424	298	4.126	4.673	113	(547)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

* Fluxo de caixa de fevereiro de 2000 sujeito a revisão.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação e depósitos judiciais.

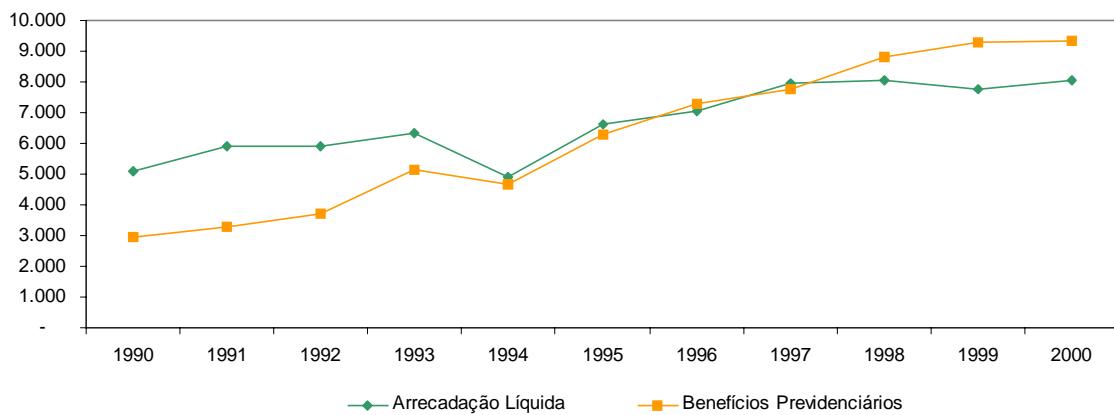
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) I

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de fevereiro de cada ano, em R\$ milhões de fevereiro/00 - INPC)



DESTINATÁRIO

REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5266/317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@mpas.gov.br
70059-900 – Brasília-DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO